

Proc. 16.988/38.

(20-181/38)

UV/ZM.

SAAJ

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação de Mozart de Azeredo contra o Lloyd Brasileiro-Patrimônio Nacional por ter sido dispensado sem justa causa, apesar de ter mais de dez anos de serviço:

CONSIDERANDO que o reclamante fez prova de possuir tempo de serviço superior a dez anos, tendo sido demitido sem a realização do inquerito administrativo de que trata o art. 89 do dec. n. 22.872, de 29 de junho de 1932;

CONSIDERANDO que para a efetivação de sua dispensa, em face da acusação levantada, tornava-se necessária a autorização do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, nos termos do previsto na lei n. 136, de 14 de dezembro de 1935, não tendo sido a mesma sequer solicitada pela empresa;

CONSIDERANDO que o reclamante fez prova de que a nota constante contra ele na Delegacia Especial de Segurança Política e Social da Polícia do Distrito Federal foi cancelada pela própria Delegacia, bem como, por meio de certidão negativa, que não figura como indiciado nos processos registrados na Secretaria do Tribunal de Segurança Nacional;

CONSIDERANDO que com a diligência determinada em sessão de 16 de janeiro do ano corrente ficou apurada a autenticidade da documentação oferecida pelo reclamante;

CONSIDERANDO que, provada, como ficou, a improcedência da acusação, está a empresa obrigada a readmitir

o reclamante e obrigada a resarcir-lo dos prejuizos resultantes do seu afastamento injusto, porém, somente a partir da data em que tiver tido ciência dos termos da certidão negativa da secretaria do Tribunal de Segurança Nacional;

RESOLVE a 2a. Camara do Conselho Nacional do Trabalho, nessa conformidade, julgar procedente a reclamação para determinar a readmissão do reclamante, com direito aos vencimentos relativos ao periodo de seu afastamento, tão somente, entretanto, a partir da data daquela ciência.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Edgard de Oliveira Lima Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 15/3/39